



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2011 (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011 (PMRC)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: JOÃO BATISTA LOUREIRO

CNPJ/MF: 11.387.419/0001-64

OBJETO: A concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo na área de transporte escolar, destinados à zona rural deste município de Ribeirão Claro, para prestar serviço à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, conforme percursos, quilometragens e valores máximos por item, contidos no Projeto Básico do Transporte Escolar, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, compreendendo o ano letivo de 2011 e o ano letivo de 2012.

a) Reduz-se 2,9 km diários dos 207,90 km diários do Lote nº 07, totalizando 205 km diários ao referido Lote.

VALOR: Os valores por quilômetro rodado, bem como as demais disposições do Contrato 015/2011 (PMRC) permanecem inalteradas, sendo R\$ 1,37 (Um real e trinta e sete centavos) por quilômetro rodado, deduzido o valor de R\$ 1.588,00 (Um mil quinhentos e oitenta e oito reais) sobre o valor total do Contrato originário R\$ 113.928,00 (Cento e treze mil novecentos e vinte e oito reais) resultando no valor total de R\$ 112.340,00 (Cento e doze mil trezentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93 de 21 de Julho de 1993.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal